



EDITAL N° 613/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de setembro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Manutenção e reparação de equipamentos de iluminação pública (IP) do tipo não-corrente no Município de Vila Franca de Xira”, no período compreendido entre os dias 1 de outubro de 2021 e 15 de setembro de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa João Jacinto Tomé, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho de Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada/alternada e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor
do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,